DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025 - RESULTADO FINAL DE APROVADOS – PÓS TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

O **MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG**, por meio da Secretária Municipal de Administração, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública e em consonância com as disposições do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992, das Leis Municipais nº 11.966 e 11.967, ambas de 29 de setembro de 2014, e com fundamento no artigo 4º do Aviso de Homologação publicado em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial “O Município” nº 7358-A, Edição Suplementar, bem como no disposto no Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7123-A de 10 de junho de 2025, considerando as listagens encaminhadas pelo Instituto Consulplan.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público, na íntegra e consolidado, o Resultado Final de Aprovados após realização de Teste de Aptidão Física e Heteroidentificação Complementar de candidatos pretos e pardos.

Art. 2º As listagens encaminhadas pelo Instituto Consulplan estão organizadas em três relações distintas, a saber: Resultado Final de Aprovados – Geral; Resultado Final de Aprovados – Pessoas com Deficiência; e Resultado Final de Aprovados – Pessoas Negras.

Art. 3º A nomeação dos candidatos aprovados e classificados será realizada de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira do Município, em estrita observância à ordem de classificação e ao número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do certame.

Art. 4º A nomeação será realizada através de publicação no Diário Oficial “O Município”, disponível no site da Prefeitura www.uberlandia.mg.gov.br.

Art. 5º Para fins de contagem do prazo de validade do presente certame público, permanece vigente a homologação publicada em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial “O Município” nº 7358-A, Edição Suplementar.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alice Silva Pelizer
Código identificador: 0e826795-afdc-4a9b-aed2-0150d59f9fa9